EMENDA IMPOSITIVA 15/2025

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DE 2025, PARA SER APLICADA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, ACOMPANHA A MENSAGEM Nº 62/2025, DATADA DE 15 DE OUTUBRO DE 2025, DO PODER EXECUTIVO DE CORUMBÁ/MS QUE, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º Adita-se o Orçamento Programa Anual para o Exercício Financeiro de 2026 as despesas abaixo relacionadas:

OBJETO: Ambiente Acolhedor: Climatização das Salas da Unidade II do CAIJ.

PROPONENTE DO OBJETO: Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller –CRIPAM
Centro de Apoio Infantojuvenil Pe. Pascoal Forin – CAIJ.

MUNICÍPIO: CORUMBÁ – MS

LOCAL: Rua Alan Kardec, 2028, bairro Aeroporto – Corumbá/MS

VALOR: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Informações técnicas:	O Centro de Apoio Infantojuvenil **Pe. Pascoal Forin – CAIJ**, mantido pela CRIPAM, é uma instituição sem fins lucrativos que atua há mais de duas décadas no atendimento e acompanhamento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social em Corumbá/MS. Por meio de oficinas educativas, artísticas, esportivas e socioassistenciais, o CAIJ promove o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, oferecendo acolhimento, formação e oportunidades de convivência saudável a mais de 120 crianças e adolescentes. A Unidade II da instituição abriga parte significativa das atividades e enfrenta altas temperaturas ao longo de praticamente todo o ano, com salas que chegam a 38°C no período da tarde, comprometendo o conforto, a concentração e o rendimento dos educandos e da equipe. Diante disso, a presente proposta busca apoio do mandato do(a) Vereador(a) para a aquisição e instalação de oito (05) aparelhos de ar-condicionado, assegurando condições adequadas de acolhimento e aprendizado às crianças e adolescentes atendidos.
Descrição:	Compra de 04 Ar-condicionado Split 12.000 BTUs, Instalação em salas menores de

	atendimento e apoio pedagógico. Compra de 01 Ar-condicionado Split 18.000 BTUs, Instalação em sala de informática e reuniões.
Finalidade:	**Objetivo Geral:** Proporcionar melhores condições ambientais e pedagógicas às crianças e adolescentes atendidos na Unidade II do CAIJ, por meio da instalação de sistema de climatização adequado nas salas de atendimento. **Objetivos Específicos:** Instalar cinco (05) aparelhos de ar-condicionado com capacidade adequada a cada ambiente; Garantir conforto térmico e melhores condições de aprendizagem e convivência; Promover a preservação da saúde de crianças e educadores expostos ao calor intenso; Valorizar o espaço institucional como ambiente acolhedor e digno.
Justificativa:	A climatização das salas da Unidade II é uma necessidade urgente para garantir o bem-estar das crianças e adolescentes que participam das atividades socioeducativas, de contraturno e de fortalecimento de vínculos. O calor excessivo impacta diretamente o desempenho cognitivo e emocional, reduzindo a permanência e a atenção nas oficinas. Ambientes climatizados proporcionam melhor conforto térmico, higiene, concentração e saúde, contribuindo para o alcance dos objetivos pedagógicos e sociais do projeto. Além disso, a ação reforça o compromisso da instituição com a qualidade e dignidade do atendimento, alinhando-se às diretrizes do ECA (Lei nº 8.069/1990), da LOAS (Lei nº 8.742/1993) e dos ODS 3 (Saúde e Bem-Estar) e 4 (Educação de Qualidade).
Valor da Emenda:	**R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 PODER EXECUTIVO 02 49 SEC. MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA 02 49 10 SEC. MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATEGICA 04.122.0005.4021.0000 GERENCIAMENTO DA SEC. MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGIA 1.500.0000.000.003.3.50.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS 4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS FONTE DO RECURSO 1.500.0000.0-000 000

Artigo 2º Os recursos necessários para cobertura das despesas acima relacionadas, deverão ser subtraídos do Órgão Orçamentária 99 conforme constante do programa anual de trabalho, especificado abaixo:
77 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO 99 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99 999 0005 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE 99 999 0005 9000 0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS
FONTE DO RECURSO 1.500.0000.0-000 000

TOTAL ORÇADO PARA EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS -R$ 3.321.795,14

Artigo 3º - Modifiquem-se para a redação final, em razão da Emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026.

JUSTIFICATIVA

A climatização das salas da Unidade II é uma necessidade urgente para garantir o bem-estar das crianças e adolescentes que participam das atividades socioeducativas, de contraturno e de fortalecimento de vínculos.
O calor excessivo impacta diretamente o desempenho cognitivo e emocional, reduzindo a permanência e a atenção nas oficinas.
Ambientes climatizados proporcionam melhor conforto térmico, higiene, concentração e saúde, contribuindo para o alcance dos objetivos pedagógicos e sociais do projeto.
Além disso, a ação reforça o compromisso da instituição com a qualidade e dignidade do atendimento, alinhando-se às diretrizes do ECA (Lei nº 8.069/1990), da LOAS (Lei nº 8.742/1993) e dos ODS 3 (Saúde e Bem-Estar) e 4 (Educação de Qualidade).

CORUMBA/MS, 22 de Dezembro de 2025

Elinho Jr.
Vereador(a)

DOC: 1766415638